



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00357/2024

Data de autuação
15/05/2024

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA DRA SILVANA

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO		
Autor:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Usuário assinador:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Data da criação:	15/05/2024 10:24:52	Data da assinatura:	15/05/2024 10:29:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA DRA SILVANA

AUTOR: DEPUTADA DRA SILVANA

PROJETO DE LEI
15/05/2024

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Associação evangélica comunitária de Itaitinga, sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga, é atuante no município de Itaitinga – Ceará. No seguimento institucional para o público alvo como: crianças, adolescentes e pessoas com alto risco de vulnerabilidade social. Criando parcerias com a sociedade civil, setor privado e público. Visando oferecer serviços que contribuam com formação e desenvolvimento integral do ser humano, buscando promover a proteção e inclusão social do público atendido.

Tem como finalidade de apoiar e fazer ações para a defesa, elevações e manutenção da qualidade de vida do individuo e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial a ambiental, lazer, esporte, saúde, como reintegração social de jovens vencidos em tóxicos, álcool e desajustes familiares especialmente aqueles provenientes das camadas menos favorecidas.

Utilizando-se de formação espiritual, moral, intelectual, social e profissional. Nossa transparência nas ações realizadas e sinceridade, faz com que a verdade e a fé para fazer de cada vida, o nosso maior patrimônio. Porque para nós, a vida é tudo.

Finalmente, A Associação alcançou seus objetivos, resgatando e reabilitando vidas no seio da sociedade Itaitinguense, nesses últimos anos sendo reconhecida de utilidade Pública Municipal através da Lei Nº735/2021, 25 de Junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Silvana". The signature is written in a cursive style with a large initial 'S'.

DEPUTADA DRA SILVANA

DEPUTADO (A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.125.127/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EVANGELICA COMUNITARIA ITAITINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AECIT		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV LIDIA ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 1568	COMPLEMENTO *****	
CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA SERRA	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8586-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **14:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AECIT
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA
CNPJ (MF) Nº 28.125.127/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL			
ENCERRADO EM: 31/12/2023			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DISPONÍVEL	R\$ 0,00	Contas a Pagar	R\$ 0,00
Caixa	R\$ 332,80		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.332,80
Móveis e Utensílios	R\$ 2.000,00	Patrimônio Social	R\$ 2.332,80
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 2.332,80	TOTAL DO PASSIVO:	R\$ 2.332,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 2.332,80(DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Itaitinga(CE), 31 de dezembro de 2023

Francisco Antônio Grangeiro
 Francisco Antônio Grangeiro
 Presidente

ASSOCIAÇÃO AECIT
 Francisco Antonio Grangeiro
 Presidente

(Assinatura)
 NAZION SILVA DO NASCIMENTO
 Tec. em Contabilidade CRC/CE 13.478
 Administrador CRA/CE 11.834
 CPF 415.680.953-88



Associação Evangélica Comunitária Itaitinga

REQUERIMENTO - CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

DADOS DO REQUERENTE - SOLICITANTE

Nome: Francisco Antônio Grangeiro			
RG: 93002356961	CPF/CNPJ: 773.628.023-15		
Endereço: Av. Lídia alves Cavalcante			Número: 565
Complemento:		Bairro: Lages dos Gatos	
Município: Itaitinga	UF: CE	CEP: 61.880.000	
Contato: 85 987506723			
E-mail: Franciscogrango58@gmail.com			

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA – AECIT			
CNPJ: 28.125.127/0001-56			
Endereço: AV. LÍDIA ALVES CAVALCANTE			Número: 1568
Complemento:		Bairro: PONTA DA SERRA	
Município: ITAITINGA	UF: CE	CEP: 61.880-000	
Contato: (85) 98666-7396 - 98641-8973			
E-mail: aecit1568@gmail.com			

SOLICITAÇÃO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

ANEXOS:

- Declaro que a presente entidade se encontra em regular funcionamento nos 3 (três) anteriores, dentro de suas finalidades;
- Alvará de Funcionamento – Alvará Sanitário
- Estatuto (cópia autenticada)
- Atas de fundação e de reuniões (cópia autenticada)
- Estatuto Social – descreve gratuidade dos cargos de sua diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;
- Certificado de inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social ou no Conselho Municipal de Assistência Social
- Relatório circunstanciado referente aos 3 (três) anos
- Publicação (original ou cópia autenticada) do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior à formulação da proposição

Assumo exclusivamente a responsabilidade pela exatidão das informações e dos documentos apresentados, na forma da lei civil, penal e administrativa.

Nestes termos,

Francisco Antônio Grangeiro
Assinatura do Requerente Legal

Itaitinga, 02 de Abril de 2024



Associação Evangélica Comunitária Itaitinga

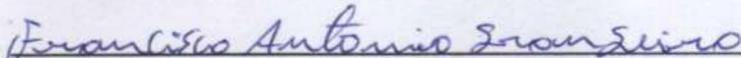
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA

Eu, Francisco Antônio Grangeiro, portador da carteira de identidade nº 93002356961 , expedida pelo órgão SSP/CE, CPF nº 773.628.023-15 , na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA**, CNPJ Nº 28.125.127/0001-56, declaro que a associação apresenta qualificação técnica e capacidade operacional para o desenvolvimento do Projeto Acolhei-vos. Considerando seu funcionamento regular nos últimos (três) anos anteriores ao cadastramento da SOLICITAÇÃO - CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Considerando as informações apresentadas, A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga- AECIT/ inscrita no CNPJ: 28.125.127/0001-56. Demonstra capacidades técnica, operacional e gerencial necessárias à consecução do objeto de solicitação proposto;

Atenciosamente;



Resp. Legal – Francisco Antônio Grangeiro

CPF 773.628.023-15



**COORDENADORIA ORGANIZACIONAL DOS CONSELHOS
ESCOLARES E MUNICIPAIS DE ITAITINGA**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a instituição ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA – AECIT, com CNPJ n.º 28.125.127/0001-56, fundada em 20 de JUNHO de 2017, sediada a Avenida Lídia Alves Cavalcante, n.º 1568, localizada no bairro Ponta da Serra, CEP 61.880-000, na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, tem assento em 10(dez) Conselhos do Município de Itaitinga explicitados abaixo, com ampla participação nas reuniões e atuação comunitária de inteira relevância, desde o ano de 2021.

Sendo os Conselhos:

- Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaitinga – COMDEF;
- Conselho Municipal de Juventude – COMJUV;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e adolescentes – CMDCA;
- Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS;
- Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Itaitinga - CMDMI
- Conselho Municipal de políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Por ser expressão de verdade, declaro e assino.

Itaitinga/CE, 14 de março de 2024


SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS
Coordenadora Organizacional dos Conselhos
Escolares e Municipais de Itaitinga

Lei nº 735/2021, de 25 de junho de 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA DE ITAITINGA - AECIT, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

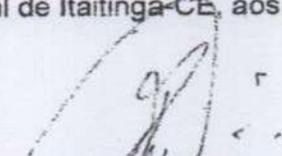
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga - AECIT**, nome fantasia: AECIT, com sua sede localizada na Avenida Lidia Alves Cavalcante nº 1568, na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 20 de junho de 2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 28.125.127/0001-56.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 25 dias do mês de junho de 2021.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

CARTÓRIO BEZERRA DE SÓZ
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de Imóveis
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 (1º et-º)
Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377-2244
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
é a reprodução fiel do original.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza - Tabelião



CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 452 de 29 de Junho de 2021

CATEGORIA: PRONTO ATENDIMENTO

Médico responsável por realizar atendimento das emergências e intercorrências para adulto, pediátricos e gestantes.

- Segunda-feira à Sexta-Feira
Diurno: 07:00 às 19:00
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

- Segunda-feira à Sexta-Feira
Noturno: 19:00 às 07:00
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

- Sábados e Domingos
- Diurno: 07:00 às 19:00
Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

- Sábados e Domingos
- Noturno: 19:00 às 07:00
Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

CATEGORIA: PRESCRIÇÃO MÉDICA

Médico responsável por avaliar, prescrever e evoluir pacientes internados na Clínica Médica.

- Segunda-feira à Sexta-Feira
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

- Sábados, Domingos e Feriados
Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 735/2021

Lei nº 735/2021, de 25 de junho de 2021.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA DE ITAITINGA - AECIT, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Certifico que o presente é uma reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUTO
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de Imóveis
Av. Cel. Virgílio Tavora, 506 / 401-0
Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377-2713
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Tabelião
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrevente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 452 de 29 de Junho de 2021

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga - AECIT**, nome fantasia: AECIT, com sua sede localizada na Avenida Lidia Alves Cavalcante nº 1568, na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 20 de junho de 2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 28.125.127/0001-56.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

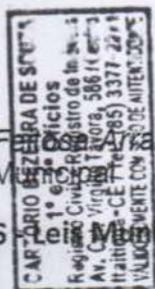
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Paulo César Ferreira Arrais
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS Municipais: 736/2021

Lei nº 736/2021, de 25 de junho de 2021.



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024



Antônio Francisco de Souza - Tabelião

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE CASAS AMIGOS DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO
DE ITAITINGA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CASAS DE AMIGOS DA FAMÍLIA**, nome fantasia: **ACAF**, com sua sede localizada na Rua Ilza Cavalcante nº 229 - Carapió, na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 06 de junho de 2011, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 15.000.057/0001-68.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaitinga
CNPJ: 41.563.628/0001-82
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=483





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 210/2023

Razão Social

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA ITAITINGA

Nome Fantasia

AECIT

Endereço

AVENIDA LÍDIA ALVES CAVALCANTE., 1568, , PONTA DA SERRA, - ITAITINGA-CE

CPF/CNPJ 28.125.127/0001-56	Área 58,5m ²	Porte Demais	Horário Funcionamento 08:00 - 22:00
Insc. Municipal 38393	Insc. Imobiliária 27345	Uso Categoria Prestação de Serviços	Tipo de Tributação TRIBUTÁVEL

A legalidade do Alvará de Funcionamento desta atividade econômica dependerá da Anuência ambiental.

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- 1 - Mudança de Endereço.
- 2 - Mudar área ocupada.
- 3 - Mudar de Atividade.
- 4 - Mudar Razão Social.
- 5 - Mudar nome de Fantasia.
- 6 - Encerrar a Atividade da Empresa.

Incidência: M²: 58,5

Atividade Principal

943080000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade:	Sexta-feira 7 de Junho de 2024	Data Emissão:	Quarta-feira 7 de Junho de 2023
Cidade:	ITAITINGA - CE	Código Validação:	B88580BA9D

MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE

CNPJ: 41.563.628/0001-82

tributos@itaitinga.ce.gov.br

Página 1 de 1

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA
ITAITINGA
"AECIT"**

Primeiro Registro: 20659, de 20 de Junho de 2017, no Cartório Bezerra de Souza, 1º e 2º Ofício de registro civil, notas, protesto RDT e RPJ inscrita no CNPJ: 02.518.893/0001-97.

PREÂMBULO

Os Membros da Associação Evangélica Comunitária Itaitinga "AECIT" no Estado do Ceará, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e tendo em vista a proclamação do evangelho, promoção da paz, harmonia, unidade e edificação do povo, e melhoramento social, moral, e educacional, elaboram, decretam e promulgam o seguinte estatuto:

CAP. 01 – DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

ARTIGO 1º - Com fundamento no Capítulo 1, Artigo 5, incisos VI, VII e VIII, e Artigo 19, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil; e Artigos 44 a 61 do Novo Código Civil Brasileiro, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA – AECIT, criada em 20 de Março de 2017, sediada a Av. Lídia Alves Cavalcante, 1568, bairro do Ponta da Serra, CEP 61.880-000 na cidade de Itaitinga no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópica com duração indeterminada, número ilimitado de sócios; é composta pela Assembléia Geral e por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal, eleitos pelo conjunto de membros Evangélicos, benfeitores, mantenedores e associados.

§_1º - A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga "AECIT" não visa fins lucrativos.

§_2º - AECIT não tem caráter partidário político.

§_3º - AECIT não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social em todo território nacional. (Lei 9.790/99, parágrafo 1º do art.1º)

ARTIGO 2º - DAS FINALIDADES

A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga – AECIT tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental, como a reintegração e recuperação social de jovens vencidos em tóxicos, álcool e desajustes familiares; Especialmente aqueles provenientes das camadas sociais menos favoráveis,

20 MAR. 2017

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

ITAITINGA
Berreira Oliveira
secretaria

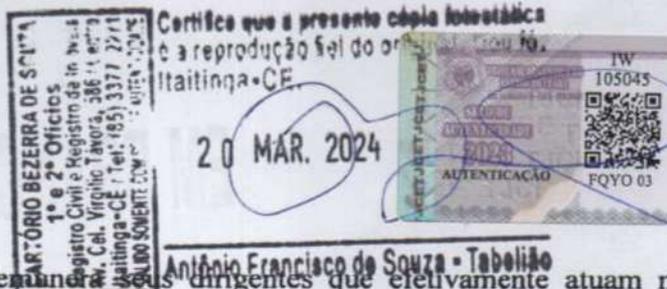
1W 105043
2013
AUTENTICAÇÃO
DPFN 03

1º e 2º Ofício de Registro Civil e Protesto
C. Cel. Vinícius Távora, 388 (1.º e 2.º Ofícios)
Itaitinga - CE | Tel: (85) 3377-2121
1500-5050

CAP. 02 – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º - A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga – AECIT – será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.



Parágrafo Único – AECIT remunerará os dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º).

CAP. 03 – DA ASSEMBLEIA GERAL

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrevente

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação Evangélica Comunitária Itaitinga - AECIT, sendo de sua exclusiva competência:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Apreciar e aprovar a prestação de contas, apresentada pela Diretoria;
- IV - Deliberar sobre todo e qualquer assunto do interesse da AECIT.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente tantas vezes forem necessárias pela convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou por 1/3 dos Associados.

ARTIGO 8º - A AECIT adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, e benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º).

CAP. 04 – DA DIRETORIA

ARTIGO 9º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

ARTIGO 10º - Compete a Diretoria:

- I - Executar os programas aprovados pela assembléia geral;
- II - Coordenar todas as atividades da AECIT e distribuir entre os membros da mesma tarefa;

- III - Criar e manter departamentos, visando o cumprimento dos objetivos da AECIT, indicando um(a) diretor(a) para cada departamento que venha a criar;
- IV - Ampliar a ação da AECIT no nível do bairro de tal maneira que o conjunto da população participe dos benefícios que ela oferece;
- V - Reunir-se extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, da maioria simples, dos seus membros, de 1/3 (UM TERÇO) dos membros do Conselho Fiscal;
- VI - A AECIT poderá firmar CONVÊNIO com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

ARTIGO 11º - Compete aos membros da diretoria:

PRESIDENTE – Representar extra e juridicamente, ativa e passivamente a AECIT em qualquer oportunidade; dirigir as reuniões da diretoria; convocar e dirigir a Assembleia Geral; Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e posta em execução; Pagar despesas, assinar cheques, visar os recibos com o PAGUE-SE com ou sem a assinatura do tesoureiro; Assinar juntamente com o Secretário, as atas das reuniões, assembleias, assim como as correspondências.

VICE-PRESIDENTE – Assumir o mandato em CASO DE VACÂNCIA até o seu término; Auxiliar e Substituir o Presidente em suas faltas e/ou impedimentos.

1º SECRETÁRIO – Redigir e assinar, com o Presidente, as atas das reuniões da Diretoria em Assembléia Geral, bem como nos ofícios e demais correspondências da AECIT mantendo em dias e organizados.

2º SECRETÁRIO – Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e/ou impedimentos.

1º TESOUREIRO – Manter em ordem a contabilidade; efetuar pagamentos com o PAGUE-SE do Presidente e coordenar as campanhas financeiras, conferir pagamentos e recebimentos do presidente.

2º TESOUREIRO – Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e/ou impedimentos.

CAP. 05 – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12º - O CONSELHO FISCAL será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

§ **ÚNICO** – Dos membros efetivos, um será escolhido para ser presidente do Conselho Fiscal.

CAR: ÓRIO BEZERRA DE S...
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de In...
Av. Cel. Virgílio Távora, 386 (1.ª et...
Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377 22...
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACÃO

é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza



ÓRIO ITAITINGA
Daniel Ferreira Oliveira
Recebente 4

ARTIGO 13º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar despesas realizadas pela diretoria;
- II - Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas;
- III - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)
- IV - Aprovar a prestação de contas apresentadas pela diretoria, quando tal prestação não deixar dúvidas;
- V - Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas, despesas estas apresentadas pela diretoria ou que esta mesma diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho Fiscal os esclarecimentos devidos;
- VI - Ampliar com a diretoria, a ação AECIT – ao nível do bairro para que todos moradores dela participem.

CAP. 06 – DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 14º - Serão considerados sócios todos os evangélicos ou não moradores do bairro, devidamente inscritos na AECIT; (maiores de 18 anos).

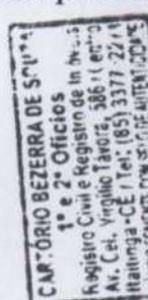
ARTIGO 15º - É direito dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado nas eleições gerais;
- II - Participar das Assembléias Gerais com direito a voz e a voto;
- III - Opinar sobre os trabalhos e serviços prestados aos membros pela AECIT.
- IV - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;
- IV - Observar o estatuto, regulamento, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade.

ARTIGO 16º - São deveres dos associados:

- I - Participar de todas as atividades associativas;
- II - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalhos, quando designados para estas funções;
- III – Acatar as decisões da Diretoria.

§ 1º - Os Sócios não respondem nem solidariamente nem subsidiariamente por obrigações assumidas e contraídas pela AECIT.



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de



5
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

CAP. 07 – DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17º - A diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades, planejando suas atividades.

§ Único – Nesta reunião todos os membros benfeitores da AECIT terão direito à voz e a voto.

ARTIGO 18º - Todos e qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que faltar a cinco (05) reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído, assumindo o suplente.

ARTIGO 19º - A convocação de reunião extraordinária, será feita através de carta circular, entregue 48 horas antes da realização da reunião.

CAP. 08 – DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 20º - A eleição para escolha da diretoria e do Conselho Fiscal da AECIT, ocorrerá de 04 (QUATRO) em 04 (QUATRO) anos, devendo acontecer 30 dias antes de terminar o mandato da Diretoria em exercício, podendo ser reeleito a Diretoria e o Conselho Fiscal, por meio de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, enquanto bem servira a AECIT em todos os seus termos.

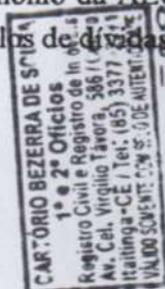
CAP. 09 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 21º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações;
- IV – Contribuição dos associados.

CAP. 10 – DAS RENDAS E PATRIMÔNIOS

ARTIGO 22º - As rendas da AECIT serão constituídas pela voluntariedade de seus membros, de subvenção governamental, doações especiais e resultadas de promoções filantrópicas e culturais. O patrimônio da AECIT será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos de dívida pública.



Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de



6
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

ARTIGO 23º - No caso de dissolução da AECIT, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. (Lei 9.790/99, inciso IV o art. 4º).

ARTIGO 24º - Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º)

CAP. 11 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 25º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, colocando-os à disposição para o exame da Diretoria, Conselho Fiscal e/ou Associados;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAP. 12 – DAS PENALIDADES

ARTIGO 26º - Os membros da AECIT, de uma forma geral estarão sujeitos as penalidades seguintes:

- I - **ADVERTÊNCIA:** Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus amigos, membros da AECIT.
- II - **SUSPENSÃO:** Quando reincidirem nas faltas acima ou cometerem outras que comprometam o bom relacionamento e funcionamento da AECIT.
- III - **EXCLUSÃO:** Em caso de reincidência nas faltas citadas acima, ou cometerem agressões pessoais ou corporais, ou quando fizerem uso do cargo que ocupam para seu próprio benefício para o que deve haver a devida comprovação.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de Ir. de...
Av. Cel. Veregílio Távora, 386/1, 1º/13
Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377-2211
HABUO SOUZA COM SELO DE AUTENT. DE...

Cartório que a presente cópia fotostática
é a reprodução
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2017

Antônio Francisco de Souza - Tabelião



7
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

CAP. 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27º - A Diretoria organizará estrutural e administrativamente a AECIT, para garantir o pleno funcionamento deste Estatuto e concretização de suas finalidades.

ARTIGO 28º - Este Estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo por decisão de Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, que poderá contar com a participação de 1/3 (UM TERÇO) de seus membros numa 1ª convocação e na 2ª convocação com maioria simples, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ARTIGO 29º - A AECIT somente será dissolvida por falta total e absoluta de condição que lhe impossibilitem de atingir seus objetivos.

§ 1º - aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais

§ 2º - a entidade presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela;

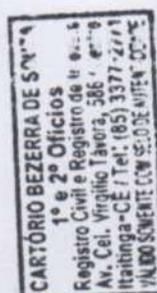
§ 3º - A AECIT será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 30º - O membro da diretoria ou do Conselho Fiscal que se candidatar a cargo eletivo junto ao Poder Público Municipal, estadual, e federal, será afastado do seu cargo assumindo o suplente.

ARTIGO 31º - As chapas que concorrerem à eleição para diretoria e para Conselho Fiscal da AECIT, devem ser inscritas até 60 dias antes da realização do Pleito Eleitoral, para que no prazo de 45 dias antes da eleição, a Assembléia Geral possa apreciá-las e homologá-las.

ARTIGO 32º - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelo Conselho Fiscal depois de ouvidos os membros-Sócios em Assembléia Geral.

APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ITAITINGA, DIA 09 DE DEZEMBRO 2019.



Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Não há
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza - Tabelião



CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrevente

Presidente: Francisco Antonio Grangeiro
FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO: João Grangeiro de Sousa, Maria de Jesus Grangeiro de Sousa, brasileiro, casado, Micro Empreendedor, RG 93002356961, CPF 773.628.023-15, Rua - J. da Penha, 125 - CEP: 61.110-120, Centro - Fortaleza - CE.

Vice-Presidente: Luciano Silva de Melo
LUCIANO SILVA DE MELO filiação: José Lourenço de Melo, Marlene Silva de Melo, brasileiro, Casado, Pintor, RG: 1266744, CPF: 023.563.884-60, Rua - João Carlos Roberto Nunes, 231 - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

1º secretário (a): Renaria Vieira do Nascimento
RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Autônoma, RG 20077001462, CPF 059.200.443-06, Rua Luiz Benedito da Silva, 86, - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

2º secretário (a): Glaudenia Santos Grangeiro
GLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO, filiação: Bertino Teixeira dos Santos, Maria Lucila dos Santos, brasileira, casada, Micro Empreendedora, RG 98002250080, CPF 647.738.683-68, Rua - J. da Penha, 125 - CEP: 61.110-1200, Centro - Fortaleza - CE.

1º tesoureiro: João Igor G. Tavares
JOÃO IGOR GOMES TAVARES filiação: , Otacilio Tavares Medeiros, Francisca Gomes Rolim, brasileiro, casado, Aux. Administrativo, RG: 2000002214580, CPF: 002.110.883-82, Rua - José Alves Cavalcante, 593 apto 303 bloco a CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga - Ceará.

2º tesoureira: Renata Vieira do Nascimento
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, filiação: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Balconista, RG 200109816812 CPF 021.560.283-89, Rua Luiz Benedito da Silva, 86 - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE

CONSELHO FISCAL

1º conselho fiscal: Antonio Francisco Alves
ANTONIO FRANCISCO ALVES, filiação: NC, Maria de Fatima Alves, brasileiro, casado, Encarregado de Operações, RG 2002028173403, CPF 658.212.543-53, Av. - Lidia Alves Cavalcante, 1602 - CEP: 61.880-000, PQ. Santo Antonio - Itaitinga - CE.

2º conselho fiscal: Ma Zilene Araujo de Lima
MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA, filiação: Luiz Gomes de Lima, Maria Araújo de Lima, brasileira, casada, Professora educação infantil, RG: 2005005126918, CPF: 034.702.203-01, Rua - Marcionilha N. Nascimento 22,- CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

3º conselho fiscal: Ana Maria Vieira dos Santos
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Francisco Marinho dos Santos, Neuza Vieira dos Santos, brasileira, casada, cabeleireira, RG: 20073143892, CPF: 063.698.453-29, Rua - Antonio C. Rangel, 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

CARTÓRIO BEZERRA DE SANT
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de IrRENT
Av. Cel. Virgílio Távares, 386
Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377-2211
VALDO SENEZ DE MATE OSORIO VIEIRA DOS SANTOS

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza



9
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

SUPLENTES

1º suplente: Antonio Carlos de Lima Filho
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO filiação: Antonio Carlos de Lima, Francisca Nicelia Alves Silva, brasileiro, casado, Autônomo, RG: 2001098166289, CPF: 023.495.303-96, Rua -Antonio C. Rangel , 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga- CE.

2º suplente: Ellys Regina Andrade da Paz
ELLYS REGINA ANDRADE da PAZ, filiação: Antonio Arizio da Paz, Maria Aparecida Andrade da Paz, brasileira, casada, aux. Odontológica, RG: 2005009219120, CPF: 031.970.353-30, Av. - Lidia Alves Cavalcante, 1602, CEP: 61.880-000, PQ Santo Antonio - Itaitinga- CE.

3º suplente: Edson Gomes de Oliveira
EDSON GOMES DE OLIVEIRA, filiação: Antonio Edilson Nunes de Oliveira, Maria Nizia Gomes de Castro, brasileiro, Solteiro, Atendente, RG: 2008112250-5, CPF: .068.846.553-64, Rua -, Jose Alves Cavalcante - 00003 CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga- CE.

Itaitinga, Ceará 09 de Dezembro de 2019



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2020030600013
Total de Emolumentos:	R\$ 89,31
Total FERMOJUT:	R\$ 9,12
Total ISS:	R\$ 4,45
Total FRMP:	R\$ 4,45
Total PAADEP:	R\$ 4,45
Total Selos:	R\$ 7,87
Valor Total:	R\$ 119,65
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Benefícios: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (L. 9662/13 art. 1º) 306901 / 15.095023	
Responsável Ass.	
VALDEIR LOPES DE OLIVEIRA NETO	

CARTÓRIO RUIZERA A DIL SOUZA
 Promovido sob N. 46026, em: 05/03/2020
 Registrado sob N. 46022, em: 05/03/2020

*Cartorio Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente*

Cartorio Bezerra de Souza
 1º e 2º Ofícios
 Registro Civil e Registro de Imóveis
 Av. Cel. Virgílio Tavora, 586 / 1.º bloco
 Itaitinga-CE / Tel: (85) 3377-2711

20 MAR. 2019

Antônio Francisco

01

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
 Escrevente

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 46026 de 05/03/2020 | REGISTRO Nº 46022 de 05/03/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel com 11 páginas, foi apresentado em 05/03/2020, o qual foi registrado sob nº 46022 em 05/03/2020, no livro 274B folha(s): 085 á 090 deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE ATA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA ITAITINGA

CNPJ/CPF:: 28.125.127/0001-56

Data do Documento: 09/12/2019

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA ITAITINGA
28.125.127/0001-56, JOÃO IGOR GOMES TAVARES - 002.110.883-82

21 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza - Tabelião

ITAITINGA/CE, 20 de março de 2024

RAFAEL FERREIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivão

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Segunda via de certidão, que anexo à reprodução do original, extraído dos arquivos deste Cartório.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240320000923
Total de Emolumentos:	R\$ 56,30
Total FERMOJU:	R\$ 6,50
Total ISS:	R\$ 0,00
Total FRMMP:	R\$ 2,78
Total FPADEP:	R\$ 2,78
Total Selos:	R\$ 28,59
Valor Total:	R\$ 97,33
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos (15) 002002 / (11) 002011	
Selos Aplicados	
IW105038, IW105038, IW105040, IW105041, IW105042, IW105043, IW105044, IW105045, IW105046, IW105047, IW105048, IW105049, IW105050, IW701128, IW701127, ABC230989-E4F9	

01º ADITIVO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA

ITAITINGA

“AECIT”

CNPJ: 28.125.127/0001-56

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA – AECIT, inscrita no CNPJ: 28.125.127/0001-56, criada em 20 de Março de 2017, sediada a Av. Lídia Alves Cavalcante, 1568, bairro do Ponta da Serra, CEP 61.880-000 na cidade de Itaitinga no Estado do Ceará, Primeiro Registro: 20659, de 20 de Junho de 2017, no Cartório Bezerra de Souza, 1º e 2º Ofício de registro civil, notas, protesto RDT e RPJ, pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópica com duração indeterminada, número ilimitado de sócios; é composta pela Assembléia Geral e por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal, eleitos pelo conjunto de membros Evangélicos, benfeitores, mantenedores e associados. Resolve alterar o seu estatuto social conforme Ata da reunião extraordinária da Assembléia Geral realizada em 21 de fevereiro de 2022, segue:

Artigo 01º - O Parágrafo Único do ARTIGO 5º – Passará a ter a seguinte redação:

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Artigo 02º - O ARTIGO 23º – Passará a ter a seguinte redação:

No caso de dissolução da AECIT, o respectivo patrimônio será incorporado ao de uma outra entidade congênere ou irá para o poder público.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Itaitinga(Ce), 21 de Fevereiro de 2022

Presidente: Francisco Antonio Grangeiro

FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO: João Grangeiro de Sousa, Maria de Jesus Grangeiro de Sousa, brasileiro, casado, Micro Empreendedor, RG 93002356961, CPF 773.628.023-15, J. da Penha, 125 – CEP: 61.110-120, Centro – Fortaleza – CE.

Vice-Presidente: Luciano Silva de Melo

LUCIANO SILVA DE MELO filiação: José Lourenço de Melo, Marlene Silva de Melo, brasileiro, Casado, Pintor, RG: 1266744, CPF: 023.563.884-60, Rua – João Carlos Roberto Nunes, 231 – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra– Itaitinga – CE.

1º secretário (a): Renaria Vieira do Nascimento

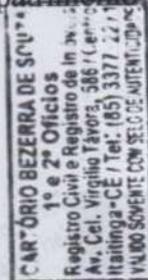
RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Autônoma, RG 20077001462, CPF 059.200.443-06, Rua Luiz Benedito da Silva, 86, – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga– CE.

2º secretário (a): Glaudenia Santos Grangeiro

GLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO, filiação: Bertino Teixeira dos Santos, Maria Lucila dos Santos, brasileira, casada, Micro Empreendedora, RG 98002250080, CPF: 447.738.683-68, Rua – J. da Penha, 125 – CEP: 61.110-1200, Centro – Fortaleza – CE.

1º tesoureiro: João Igor G. Tavares

JOÃO IGOR GOMES TAVARES filiação: Otacílio Tavares Medeiros, Francisca Gomes Rolim, brasileiro, casado, Aux. Administrativo, RG: 2000002214580, CPF: 002.110.883-82, Rua – José Alves Cavalcante, 593 apto 303 bloco a CEP: 61.880-000, Centro – Itaitinga - Ceará.



20/02/2024
Certifica que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.

Antônio Francisco de Souza



Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNP/JMF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO
 de que sou fe.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIRI LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELCO.	R\$ 1,34
FAADCP.	R\$ 0,17
FRMIAFP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758803
Selo 2

Confirma em digital do ato em: [www.cartorioita.com.br](#)

Cartório Bezerra de Souza
 Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNP/JMF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ELICIANO VILVA DE MELO
 de que sou fe.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIRI LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELCO.	R\$ 1,34
FAADCP.	R\$ 0,17
FRMIAFP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758805
Selo 2

Confirma em digital do ato em: [www.cartorioita.com.br](#)

Cartório Bezerra de Souza
 Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNP/JMF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RENARA VIEIRA DO NASCIMENTO
 de que sou fe.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIRI LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELCO.	R\$ 1,34
FAADCP.	R\$ 0,17
FRMIAFP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758807
Selo 2

Confirma em digital do ato em: [www.cartorioita.com.br](#)

Cartório Bezerra de Souza
 Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNP/JMF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO
 de que sou fe.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIRI LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELCO.	R\$ 1,34
FAADCP.	R\$ 0,17
FRMIAFP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758809
Selo 2

Confirma em digital do ato em: [www.cartorioita.com.br](#)

Cartório Bezerra de Souza
 Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNP/JMF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOAO IGOR GOMES TAVARES
 de que sou fe.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIRI LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELCO.	R\$ 1,34
FAADCP.	R\$ 0,17
FRMIAFP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758811
Selo 2

Confirma em digital do ato em: [www.cartorioita.com.br](#)

Cartório Bezerra de Souza
 Lopes de Oliveira Neto
 Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
 1º e 2º Ofícios
 Registro Civil e Registros
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586
 Itaitinga - CE | Tel: (85) 3377
 CNPJ: 02.518.893/0001-97

Certifico que a presente cópia fotostática
 é a reprodução fiel do original.
 Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza - Tabelião



CARTÓRIO ITAITINGA
 Rafael Ferreira Oliveira
 Escrevente

2ª tesoureira: Renata Vieira do Nascimento
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, filiação: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Balconista, RG 200109816812 CPF 021.560.283-89, Rua Luiz Benedito da Silva, 86 – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga – CE

CONSELHO FISCAL

1º conselho fiscal: Antonio Francisco Alves
ANTONIO FRANCISCO ALVES, filiação: NC, Maria de Fatima Alves, brasileiro, casado, Encarregado de Operações, RG 2002028173403, CPF 658.212.543-53, Av. – Lídia Alves Cavalcante 1602 – CEP: 61.880-000, PQ. Santo Antonio – Itaitinga – CE.

2º conselho fiscal: Maria Zulene Araujo de Lima
MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA, filiação: Luiz Gomes de Lima, Maria Araújo de Lima, brasileira, casada, Professora educação infantil, RG: 2005005126918, CPF: 034.702.203-01, Rua - Marcionilha N. Nascimento 22,- CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga - CE.

3º conselho fiscal: Ana Maria Vieira dos Santos
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Francisco Marinho dos Santos, Neuza Vieira dos Santos, brasileira, casada, cabeleireira, RG: 20073143892, CPF: 063.698.453-29, Rua -Antonio C. Rangel, 83 A – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga – CE.

SUPLENTE

1º suplente: Antonio Carlos de Lima Filho
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO filiação: Antonio Carlos de Lima, Francisca Nicelia Alves Silva, brasileiro, casado, Autônomo, RG: 2001098166289, CPF: 023.495.303-96, Rua -Antonio C. Rangel , 83 A – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga– CE.

2º suplente: Ellys Regina Andrade da Paz
ELLYS REGINA ANDRADE da PAZ, filiação: Antonio Arizio da Paz, Maria Aparecida Andrade da Paz, brasileira, casada, aux. Odontológica, RG: 2005009219120, CPF: 038.970.353-30, Av. – Lidia Alves Cavalcante, 1602, CEP: 61.880-000, PQ Santo Antonio – Itaitinga – CE.

3º suplente: Edson Gomes de Oliveira
EDSON GOMES DE OLIVEIRA, filiação: Antonio Edilson Nunes de Oliveira, Maria Nizia Gomes de Castro, brasileiro, Solteiro, Atendente, RG: 2008112250-5, CPF: .068.846.553-64, Rua -, Jose Alves Cavalcante – 00003 CEP: 61.880-000, Centro – Itaitinga– CE.

Cartão de autenticação com o seguinte conteúdo:

CARTÓRIO BEZERRA DE S.
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de N. S.
Av. Cel. Virgílio Távora, 386
Itaitinga - CE / Tel: (85) 3371-1111
VIA DO SAGUÊ: 010 40 303 3033

Cartão com o seguinte conteúdo:

Cartão que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Itaitinga-CE.
20 MAR. 2024
Antônio Francisco de Souza - Tabelião

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

Autenticação digital com QR code e código BITZ 03.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758812
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARIA JULIENE ARAÚJO DE LIMA
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758814
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758816
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA FILHO
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758818
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ELLYS REGINA ANDRADE DA PAZ
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758821
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDSON GOMES DE OLIVEIRA
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758822
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antônio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO
 DO QUE SOU TE
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
 ESCRIVENTE

EMCL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,22
SELO	R\$ 1,34
FAADEP	R\$ 0,17
PRMMP	R\$ 0,17
ISS	R\$ 0,00

CY758825
Selo 2

Confirma os dados do original e a reprodução fotostática em digitalização por meio de equipamento eletrônico.

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente

Cartão que a presente cópia fotostática
 e a reprodução fotostática do original, Dou fé.
 Itaitinga-CE.

20 MAR 2024

Autenticação

Cartório Bezerra de Souza - Tabelião

Antônio Francisco de Souza

IW 701134

FINO 03

Escrivente
 Rafael Ferreira Oliveira
 CARTÓRIO ITAITINGA

ATA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA
COMUNITÁRIA ITAITINGA

ARTÓRIO ITAITINGA (AECIT)
Rafael Ferreira Oliveira
CNPJ: 28.125.127/0001-56

As Vinte e três horas e trinta minutos do dia 21 de Fevereiro de dois mil e dois, reuniram-se na sede da AECIT, associação evangélica comunitária Itaitinga, Av. Lídia Alves Cavalcante, 1568, no bairro Ponta da Serra, na cidade de Itaitinga – Ceará, com número suficiente de associados, membros da Diretoria e conselho fiscal, com propósito de aprovação da alteração dos artigos 5º e Artigo 23º do Estatuto Social da AECIT e Eleição e posse da nova diretoria. O Sr. presidente Francisco Antônio Grangeiro, iniciou com uma oração e agradeceu a presença dos associados e do apreço prestado a sua pessoa. Em seguida o presidente, prosseguiu fazendo a leitura e explicando a necessidade da alteração dos artigos do Estatuto Social da AECIT, e todos aprovaram as alterações sugeridas. Prosseguindo foi deliberado o segundo item da pauta (Eleição e Posse da nova diretoria 2021/2024) e de acordo com a previsão estatutária, foi deliberada a eleição ficando assim composta: **Presidente:** FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO: João Grangeiro de Sousa, Maria de Jesus Grangeiro de Sousa, brasileiro, casado, Micro Empreendedor, RG 93002356961, CPF 773.628.023-15, Rua – J. da Penha, 125 – CEP: 61.110-120, Centro – Fortaleza – CE. **Vice-Presidente:** LUCIANO SILVA DE MELO filiação: José Lourenço de Melo, Marlene Silva de Melo, brasileiro, Casado, Pintor, RG: 1266744, CPF: 023.563.884-60, Rua – João Carlos Roberto Nunes, 231 – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra– Itaitinga – CE. **1º secretário (a):** RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Autônoma, RG 20077001462, CPF 059.200.443-06, Rua Luiz Benedito da Silva, 86, – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga– CE. **2º secretário (a):** GLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO, filiação: Bertino Teixeira dos Santos, Maria Lucila dos Santos, brasileira, casada, Micro Empreendedora, RG 98002250080, CPF 647.738.683-68, Rua – J. da Penha, 125 – CEP: 61.110-1200, Centro – Fortaleza – CE. **1º tesoureiro:** JOÃO IGOR GOMES TAVARES filiação: , Otacílio Tavares Medeiros, Francisca Gomes Rolim, brasileiro, casado, Aux. Administrativo, RG: 2000002214580, CPF: 002.110.883-82, Rua – José Alves Cavalcante, 593 apto 303 bloco A CEP: 61.880-000, Centro – Itaitinga - Ceará. **2º tesoureira:** RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, filiação: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Balconista, RG 2001098168125 CPF 021.560.283-89, Rua Luiz Benedito da Silva, 86 – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga – CE; **CONSELHO FISCAL: 1º conselho fiscal:** ANTONIO FRANCISCO ALVES, filiação: NC, Maria de Fatima Alves, brasileiro, casado, Encarregado de Operações, RG 2002028173403, CPF 658.212.543-53, Av. – Lídia Alves Cavalcante, 1602- CEP: 61.880-000, PQ. Santo Antonio – Itaitinga– CE. **2º conselho fiscal:** MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA, filiação: Luiz Gomes de Lima, Maria Araújo de Lima, brasileira, casada, Professora educação infantil, RG: 2005005126918, CPF: 034.702.203-01, Rua -Marcionilha N. Nascimento, 22- CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga - CE. **3º conselho fiscal:** ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Francisco Marinho dos Santos, Neuza Vieira dos Santos brasileira, casada, cabeleireira, RG: 20073143892, CPF: 063.698.453-29, Rua –Antonio C. Rangel, 83 A – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga – CE. **SUPLENTE:** **1º suplente:** ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO filiação: Antonio Carlos de Lima, Francisca Nicelia Alves Silva, brasileiro, casado, Autônomo, RG: 2001098166289, CPF: 023.495.303-96, Rua –Antonio C. Rangel, 83 A – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra – Itaitinga– CE. **2º suplente:** ELLYS REGINA ANDRADE da PAZ, filiação: Antonio Arizio da Paz, Maria Aparecida Andrade da Paz, brasileira, casada, aux. Odontológica, RG: 2005009219120, CPF: 031.970.353-30, Av. – Lídia Alves Cavalcante, 1602, CEP: 61.880-000, PQ Santo Antonio – Itaitinga- CE. **3º suplente:** EDSON GOMES DE OLIVEIRA, filiação: Antonio Edilson Nunes de Oliveira, Maria Nizia Gomes de Castro, brasileiro, Solteiro, Atendente, RG: 2008112250-5, CPF: .068.846.553-64, Rua -, Jose Alves Cavalcante – 00003 CEP: 61.880-000, Centro – Itaitinga– CE.

Todos os membros eleitos foram empossados nesta ata investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados.

Em seguida o Sr. Presidente usando de suas atribuições pediu a união e empenho de todos e mais envolvimento com a comunidade, agradeceu a maneira ordeira da reunião, pediu que ficassem de pé e encerrou com uma oração ao senhor Deus.

Itaitinga, Ceará 21 de Fevereiro 2022

Presidente: Francisco Antonio Grangeiro
FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO: João Grangeiro de Sousa, Maria de Jesus Grangeiro de Sousa, brasileiro, casado, Micro Empreendedor, RG 93002356961, CPF 77.528.023-15, Rua - J. da Penha, 125 - CEP: 61.110-120, Centro - Fortaleza - CE.

Vice-Presidente: Luciano Silva de Melo
LUCIANO SILVA DE MELO filiação: José Lourenço de Melo, Marlene Silva de Melo, brasileiro, Casado, Pintor, RG: 1266744, CPF: 023.563.884-60, Rua - João Carlos Roberto Nunes, 231 - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

1º secretário (a): Renaria Vieira do Nascimento
RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Autônoma, RG 20077001462, CPF 059.200.443-06, Rua - José Benedito da Silva, 86, - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

2º secretário (a): Glaudenia Santos Grangeiro
GLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO, filiação: Bertino Teixeira dos Santos, Maria Lucila dos Santos, brasileira, casada, Micro Empreendedora, RG 98002256080, CPF 647.738.683-68, Rua - J. da Penha, 125 - CEP: 61.110-1200, Centro - Fortaleza - CE.

1º tesoureiro: João Igor G. Tavares
JOÃO IGOR GOMES TAVARES filiação: Otaçilio Tavares Medeiros, Francisca Gomes Rolim, brasileiro, casado, Aux. Administrativo, RG: 2000002214580, CPF: 002.110.883-82, Rua - José Alves Cavalcante, 593 apto 303 bloco A CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga - Ceará.

2º tesoureira: Renata Vieira do Nascimento
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, filiação: Raimundo Felix do Nascimento, Maria Felix do Nascimento, brasileira, Solteira, Balconista, RG 2001098168125 CPF 021.560.283-89, Rua Luiz Benedito da Silva, 86 - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE

CONSELHO FISCAL

1º conselho fiscal: Antonio Francisco Alves
ANTONIO FRANCISCO ALVES, filiação: NC, Maria de Fatima Alves, brasileiro, casado, Encarregado de Operações, RG 2002028173403, CPF 658.212.543-53, Rua - Lídia Alves Cavalcante, 1602- CEP: 61.880-000, PQ. Santo Antonio - Itaitinga - CE.

2º conselho fiscal: Maria Zulene Araújo de Lima
MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA, filiação: Luiz Gomes de Lima, Maria Araújo de Lima, brasileira, casada, Professora educação infantil, RG: 2005005126918, CPF: 034.702.203-01, Rua - Marcionilha N. Nascimento, 22- CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira
Escritor

CAP: OREO BEZERRA DE S...
Ofícios
Registro de In...
Av. Cel. Virgílio Távora, 388 (1.º andar)
Itaitinga - CE | Tel: (85) 3377-2...
VALDO SOBRINHO COM... AUTENTICAÇÃO

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Sou



CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758802
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LUCIANO SILVA DE MELO
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758804
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758806
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758808
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOAO IGOR GOMES TAVARES
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758810
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758824
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTONIO FRANCISCO ALVES
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758813
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

*Cartório Bezerra de Souza
 Valdeir Lopes de Oliveira Neto
 Escrivente*

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARIA TULIENE ARAUJO DE LIMA
 de que dou fé.
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMJOU.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,34
FAADBP.	R\$ 3,17
FRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758815
Selo 2

Confira os dados do ato em: sedigital.jfjor.br/portal

*Certifico que a presente cópia fotostática
 é a reprodução fiel do original. Dou fé,
 Itaitinga-CE.*

Atenticação
 IW 105040
 RFPX 03

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97

**CARTÓRIO IT,
 Rafael Ferreira Oliveira
 Escrivente**

3º conselho fiscal: Ana Maria Vieira dos Santos
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Francisco Marinho dos Santos, Neuza Vieira dos Santos brasileira, casada, cabeleireira, RG: 20073143892, CPF: 063.698.453-29, Rua -Antonio C. Rangel, 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

SUPLENTE

1º suplente: Antonio Carlos de Lima Filho
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO filiação: Antonio Carlos de Lima, Francisca Nicelia Alves Silva, brasileiro, casado, Autônomo, RG: 2001098166289, CPF: 023.495.303-96, Rua -Antonio C. Rangel, 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga- CE.

2º suplente: Ellys Regina Andrade da Paz
ELLYS REGINA ANDRADE da PAZ, filiação: Antonio Arizio da Paz, Maria Aparecida Andrade da Paz, brasileira, casada, aux. Odontológica, RG: 2005009219120, CPF: 031.970.353-30, Av. - Lúdia Alves Cavalcante, 1602, CEP: 61.880-000, PQ Santo Antônio - Itaitinga- CE.

3º suplente: Edson Gomes de Oliveira
EDSON GOMES DE OLIVEIRA, filiação: Antonio Edilson Nunes de Oliveira, Maria Nizia Gomes de Castro, brasileiro, Solteiro, Atendente, RG: 2008112250-5, CPF: .068.846.553-64, Rua -, Jose Alves Cavalcante - 00003 CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga- CE.

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de In. Imob.
Reg. Virgílio Távora, 586/11 em-3
Av. Cel. Virgílio Távora, 3377-22-41
Itaitinga - CE | Tel: (85) 3377-22-41
VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé Itaitinga-CE.

20 MAR. 2024

Antônio Francisco de Souza - Tabelião
CARTÓRIO ITAITINGA
Rafael Ferreira Oliveira
Escrivente

IV 105041
AUTENTICAÇÃO
GWID 03

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
 de que sou filha
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,32
FAADBP.	R\$ 0,17
PRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758817
Selo 2

*Cartório Bezerra de Souza
de Oliveira Neto
Escrivente*

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO
 de que sou filho
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,32
FAADBP.	R\$ 0,17
PRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758819
Selo 2

*Cartório Bezerra de Souza
de Oliveira Neto
Escrivente*

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ELLYS REGINA ANDRADE DA PAZ
 de que sou filha
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,32
FAADBP.	R\$ 0,17
PRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758820
Selo 2

*Cartório Bezerra de Souza
de Oliveira Neto
Escrivente*

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
 Email: cartorioita@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDSON GOMES DE OLIVEIRA
 de que sou filho
 ITAITINGA, 07 de abril de 2022

VALDEIR LOPES DE O. NETO
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJUI.	R\$ 0,22
SELO.	R\$ 1,32
FAADBP.	R\$ 0,17
PRMMP.	R\$ 0,17
ISS.	R\$ 0,00

CY758823
Selo 2

*Cartório Bezerra de Souza
de Oliveira Neto
Escrivente*

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIOS
 Registro Civil e Registro de Imóveis
 Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000
 Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97

20 MA

ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
 CARTÓRIO ITAITINGA
 Rafael Ferreira Oliveira
 Escrivente

*Cartório Bezerra de Souza
de Oliveira Neto
Escrivente*

ATA DE CRIAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA
ITAITINGA – AECIT



Às dezoito horas do dia 20 de Março de 2017, na Avenida Lídia Alves Cavalcante, número 1568 na cidade de Itaitinga, estado do Ceará, com número suficiente de membros e associados, iniciaram-se os atos necessários para a criação da Associação Evangélica Comunitária Itaitinga - AECIT, Com a palavra o Pastor João Alberto Lemos Pereira deu início com uma oração de agradecimento, dando por aberta à assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a discussão e aprovação do estatuto, a eleição e posse da diretoria e os primeiros encaminhamentos relacionados à existência da nova AECIT. Logo, iniciaram os trabalhos com o processo de leitura, discussão e aprovação do estatuto que a rege. Ao final, foi feita votação, sendo que o estatuto foi aprovado por todos, unanimemente. Com o estatuto aprovado, abriu os debates a respeito da eleição da diretoria da AECIT, esclarecendo que os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º Tesoureiro e três membros para o Conselho Fiscal. Foram indicados os seguintes nomes: Presidente Francisco Antônio Grangeiro, Vice-presidente Luciano Silva de Melo, 1º secretária Glauvania Teixeira dos Santos Tavares, 2º secretária Glaudenia Santos Grangeiro, 1º tesoureiro João Igor Gomes Tavares, 2º tesoureiro Manuel Pereira Lima, Conselho fiscal Hérika Maria da Silva Vieira, Ronis arlos Santos, e Maria Lucia dos Santos Carvalho, Após apresentação dos nomes, foi feita a eleição da seguinte forma: os que estavam de acordo ficassem de pé, e os contrários permanecesse sentados. Foi observado que a aceitação foi unanime. Após a eleição o Pastor João Alberto declarou-os empossados. A nova diretoria tomou posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a Associação Evangélica Comunitária Itaitinga. O Sr. Francisco Antônio Grangeiro, já como novo presidente da AECIT, encaminhou debate sobre as providências necessárias ao futuro da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Francisco Antônio Grangeiro declarou, às 21 horas, encerrado os trabalhos da assembleia, da qual eu, Glauvania Teixeira dos Santos Tavares, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos que fazem a diretoria da Associação Evangélica Comunitária Itaitinga "AECIT".

Itaitinga, Ceará, 20 de Março de 2017.

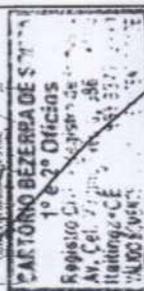
Presidente: Francisco Antonio Grangeiro
Francisco Antônio Grangeiro; Profissão: Micro empreendedor; Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: Casado; CPF: 773.628.023-15; RG: 93002356961 SSP-CE; Rua: J. da Penha, 125; CEP: 60.110.120; Bairro: Centro – Fortaleza – Ceará.
Vice Presidente: _____

CARTÓRIO
MELO JUNIOR



Cód.: 142386. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO - Do que dou f. Fortaleza, 25 de abril de 2017. Total: R\$ 4,15. Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA. AAB516950-A1B2

ABIMAEI CARNEIRO DE AZEVEDO NETO - Escrevente

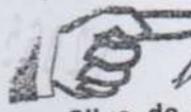


Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé Itaitinga-CE.

21 MAR. 2024

Antonio Francisco de Souza - Tabelião

Cartório de Itaitinga - MELO JUNIOR

 Luciano Silva de Melo

Luciano Silva de Melo, Profissão: Pintor, Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: casado, CPF: 023.563.884-60; RG: 1266744 SSP-AL; Av. Lídia Alves Cavalcante, 1730; CEP: 61.880-000; Bairro: Ponta da Serra - Itaitinga - Ceará.

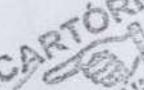


 **CARTÓRIO JEREISSATI**

1º secretária: Glauvânia Teixeira dos Santos Tavares
Glauvânia Teixeira dos Santos Tavares; Profissão: Gerente de Loja; Nacionalidade: Brasileira; Estado Civil: Casada; CPF: 005.064.823-32; RG: 2893544 SSP-CE; Rua: J. da Penha, 120 A; CEP: 60.110.120; Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará.

 **CARTÓRIO MELO JÚNIOR**

2º secretária: Glaudenia Santos Grangeiro
Glaudenia Santos Grangeiro; Profissão: Comerciante; Nacionalidade: Brasileira; Estado Civil: Casada; CPF: 647.738.683-68; RG: 98002250080 SSP-CE; Rua: J. da Penha, 125; CEP: 60.110.120; Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará.

 **CARTÓRIO MELO JÚNIOR**

1º Tesoureiro: João Igor Gomes Tavares
João Igor Gomes Tavares; Profissão: Balconista; Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: Casado; CPF: 002.110.883-82; RG: 200002214580 SSP-CE; Rua: J. da Penha, 120 A; CEP: 60.110.120; Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará.

Tesoureiro: Manuel Pereira Lima
Manuel Pereira Lima; Profissão: Técnico em Telefonia; Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: Casado; CPF: 956.743.223-68; RG: 99024008981 SSP-CE; Av. Lídia Alves Cavalcante, 1623; CEP: 61.880-000; Bairro: Ponta da Serra - Itaitinga - Ceará.

Conselho Fiscal: Hérica Maria da Silva Vieira
Hérica Maria da Silva Vieira; Profissão: Micro empreendedor; Nacionalidade: Brasileira; Estado civil: Casada; CPF: 020.945.533-02; RG: 2003030021672 SSP-CE; Av. Lídia Alves Cavalcante, 1623; CEP: 61.880-000; Bairro: Ponta da Serra - Itaitinga - Ceará.

2º Conselho Fiscal: Ronis Carlos Santos
Ronis Carlos Santos; Profissão: Vidraceiro; Nacionalidade: Brasileiro; Estado civil: Casado; CPF: 040.321.853-52 SSP-CE; Av. Lídia Alves Cavalcante, 1568; CEP: 61.880-000; Bairro: Ponta da Serra - Itaitinga - Ceará.

3º Conselho Fiscal: Maria Lucila dos Santos Carvalho
Maria Lucila dos Santos Carvalho; Profissão: Pensionista; Nacionalidade: Brasileira; Estado Civil: Viúva; CPF: 545.763.503-15; RG: 2085878493 SSP-CE; Rua: Santa Helena, 970; CEP: 60.870.400; Bairro: Jangurussu - Fortaleza - Ceará.

 **MORAIS CORREIA**

 **CARTÓRIO MELO JÚNIOR**



21 MAR. 2024
Antônio Francisco de Souza - Tabelião de Notas - Itaitinga - Ceará

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
TABELIÃO: ANGELO MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNAJ: 06.573.000/0001-87
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 2404.5900
E-mail: maraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.: 350107. Reconhecimento (s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RONIS CARLOS SANTOS
Do que dou fé. Fortaleza, 25 de abril de 2017. Total: R\$ 4,16
- Seio Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO - AAA095926-A1B2
Francisco de M. Correia - (1) - Maria A. I. Soares - (1) - Silvana M. P. de F. - (1)
Luz Moraes Correia Neto - (1) - César Alexandre G. Rodrigues - Escrivão



Reconheço (a/s) firma(s) por semelhança de Luciano Silva de Melo
Em test. [assinatura] da verdade. Itaitinga-CE
08 MAIO 2017

Antônio Francisco de Souza - Tabelião de Notas
Francisco Natalio Monteiro Alves - Substituto
Francisco Felix da Silva - Escrivão
Suzana Moreira Silva - Escrivente

120658



CARTÓRIO JEREISSATI - REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ
Ofício de Registro Civil - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo 799 - Centro - Fortaleza - CEP: 60.040-008 - Telefone: 3331.2122 - Fax: 3331.2122

Cód.: (6415931165005) 2º Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GLAUVANDA TELXEIRA DOS SANTOS TAVARES, Fortaleza, 25 de abril de 2017. Em teste da verdade, MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO (OFICIALA) Valor Total R\$ 4,16,

MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
Oficial do Registro Civil 2º Ofício

[Handwritten signature]



CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
1º e 2º Ofícios
Registro Civil e Registro de Imóveis
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE / Tel: (85) 3377.2211

21 MAR. 2024
Antonio Francisco de Souza - Tabelião
Certifica que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé, Itaitinga - CE.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NÚMERO - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELIÃO: JOÃO EVANGELINO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ: 07.711.819/0001-51 - Rua Major Fausto, N.º 519 - Centro - CEP: 60.015-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3331.2122 - E-mail: contato@cartoriojereissati.com.br / contato@cartoriojereissati.com

Cód.: 142386. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) GLAUCÉLIA SANTOS GRANGEIRO, (2) JOÃO IGOR GOMES TAVARES De que dou fé. Fortaleza, 26 de abril de 2017. Total: R\$ 8,30. Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA AAB516952-A1B2

ABIMAE CARNEIRO DE AZEVEDO NETO - Escrevente

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NÚMERO - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELIÃO: JOÃO EVANGELINO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ: 07.711.819/0001-51 - Rua Major Fausto, N.º 519 - Centro - CEP: 60.015-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3331.2122 - E-mail: contato@cartoriojereissati.com.br / contato@cartoriojereissati.com

Cód.: 142386. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (3) MARIA LUCILA DOS SANTOS CARVALHO De que dou fé. Fortaleza, 26 de abril de 2017. Total: R\$ 4,16. Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA AAB516954-A1B2

ABIMAE CARNEIRO DE AZEVEDO NETO - Escrevente

[Handwritten signature]

CIT CARTÓRIO ITAITINGA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.890-000
Tel: (85) 3377-1333 - CNPJ/MF: 22.518.893/0001-97
Email: cartorioitaitinga@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MANUEL PEREIRA
DA SILVA VIEIRA. DOU FÉ. Itaitinga-Ceará, 04/2017.

Francisco Nacélio Monteiro Alves

IFM 2 561550 4 131158 4 131158 - 151111-4 141

1º REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS
Apresentado hoje, protocolado sob o nº de ordem
70654 do Livro 1-0001 Registrado sob nº
285 do Livro nº B-237
Itaitinga, 20/06/2017

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA - TABELIÃO
Francisco Nacélio Monteiro Alves - Escrevente
Francisco Nacélio Monteiro Alves - Escrevente
CARTÓRIO ITAITINGA
Francisco Nacélio Monteiro Alves Substituto
RCN 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 242.360

CIT CARTÓRIO ITAITINGA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.890-000
Tel: (85) 3377-1333 - CNPJ/MF: 22.518.893/0001-97
Email: cartorioitaitinga@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: HERIKA MARIA DA SILVA VIEIRA. DOU FÉ. Itaitinga-Ceará, 27/04/2017.

Francisco Nacélio Monteiro Alves

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Francisco Antônio Grangeiro, portador da cédula de identidade nº93002356961. _ SSP/Ce e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 773.628.023-15, responsável legal da **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA - AECIT**, Brasileiro, Casado, Micro Empreendedor, residente em Itaitinga e domiciliado, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

O PÁROCO

O Pároco Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC, CPF 842.786.843-04 - Arquidiocese de Fortaleza, declara, em conformidade com a declaração, compromisso supra, que o Sr. Francisco Antonio Grangeiro apresenta conduta adequada, que assim vem desenvolvendo sua função de forma idônea junto as atividades da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA – AECIT, sem apresentação de alguma contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de suas responsabilidades que assim assume.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Grangeiro
Resp. Legal- AECIT – Francisco Antônio Grangeiro
CPF 773.628.023-15

Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC
Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC – CPF 842.786.843-04
Arquidiocese de Fortaleza





PROJETO ACOLHEI-VOS

Missão

Atender a população em situação de vulnerabilidade, estabelecer parcerias com a sociedade civil, setor privado e público, que contribuam com a formação e desenvolvimento das pessoas, buscando promover a proteção e inclusão social.

Visão

Estar entre as maiores e melhores Associações de Assistência Social do Estado de São Paulo por seu trabalho de excelência em ofertar Serviços de Proteção e Inclusão Social.

Valores

Ética, Transparência, Seriedade, Verdade e Respeito à vida, o nosso maior patrimônio. Porque a vida é o maior bem.

Projeto Jogador Futuro



Um Projeto único e exclusivo da AECIT – Associação Evar



Projeto Educacional e Esportivo Idealizado com incentivo ao esporte tem objetivo de desenvolver o psicológico, o físico e o social dos jovens.



**O Projeto
Jogadores do
Futuro
reconhece o
futebol como
um grande
potencial
educativo,
capaz de
contribuir na
formação da
cidadania,**







E a partir disso o Projeto Jogador do Futuro adota estratégias didáticas e desenvolve metodologias participativas que trabalhem a ética dos jovens.



Toda a ação metodológica do projeto é orientada por profissionais responsáveis.







É fundamental cativar os jovens atletas para um envolvimento ativo na vida desses adolescentes.





Entrega de chuteiras





Recreação com entrega e consumo de alimentos saudáveis para a boa formação do atleta.



Crianças o “Projeto Gov



Alunos do bolsa atleta ceará da AECIT!



The background features a textured, aged parchment-like surface with vertical lines. A large treble clef is on the left, with a musical staff containing several notes. A guitar is partially visible on the right side. The title 'Projeto Música e Arte' is centered in a bold, blue, sans-serif font.

Projeto Música e Arte

Um Projeto único e exclusivo da AECIT – Associação E

Mais um grande projeto pensado com Amor e criado para socializar crianças, adolescentes e adultos do nosso bairro e tira-los da ociosidade. Essa é mais uma conquista alcançada pela a AECIT. Foi também bastante participativa e inclusive com destaque de alguns alunos que se surpreenderam com sua arte, lapidada neste curso. Temos agora no nosso bairro grandes artistas da arte da musica cantada nos seus dedos através do violão.



Nosso projeto de musica e arte pretende muito em breve, abrir mais uma turma, já que o primeiro foi um sucesso. A procura por este curso em particular tem sido muito atraente. É um curso que não define faixa etária, ou seja qualquer um pode participar de acordo com o numero de vagas a disposição.



Todos os alunos inscritos e assistido no curso recebem o certificado de participação e são acompanhados por profissionais da área buscando a criação de versos e musicas de seu próprio cunho, incentivando-os a serem também no decorrer de sua vida se tornar tão somente um musico, mas um bom compositor.



Tudo é feito com muita dedicação e compromisso, buscando sempre o sucesso na realização do sonho ou desejo de cada aluno. Nossos trabalhos em assistir a comunidade no que for necessário, será sempre um objetivo pautado no bem estar de todos.





Buscamos as parcerias (com destaque para a **AMUSITA) na pessoa do nosso querido mestre Uchôa) sempre pautada no profissionalismo, dedicação e compromisso com o próximo.**





Projeto Capoeira da



Um Projeto único e exclusivo da AECIT – Associação Evolutiva de Crianças e Infância Terapêutica

Um projeto pensado com Amor, criado para socializar as crianças e adolescentes do bairro e tira-los da ociosidade, bem como aliviar a dependência das redes sociais e até mesmo dos “E-sports”, que ameaça constantemente a vida social dos jovens da comunidade. A necessidade de uma assistência cultural e esportiva com arte e com engajamento físico na vida de cada adolescente é de vital importância para o seu crescimento psicológico e físico do individuo na fase de crescimento. Conseqüentemente tornando um adulto mais saudável.



O projeto é um sucesso estrondoso e muito bem participativo. Trabalhamos com professores muito bem renomados no município, com histórico de formação individual. Também selecionamos aqueles que mais se destacam para participar de competições que possam agregar valores e que sejam muito bem aproveitados. E todo o processo é feito com muito amor e dedicação.



AECIT



O projeto busca incentivar os alunos da rede escolar, interessados em ser um esportista bem treinado. Um dos requisitos para o ingresso na capoeira é estar muito bem destacado nas notas de sala de aula onde estuda. E isso é uma regra fundamental para todas as faixas etárias. Na capoeira o professor ensina a ser um cidadão do bem, e que a capoeira deverá ser usado como esporte e arte.



Todo o processo de admissão na capoeira até a ponta final do projeto é pensado unicamente na inclusão da criança ou adolescente no convívio mais social na comunidade, tornando-o cidadão de bem e familiar. Isso é o que nos motiva a buscar mais parceria e engajamento dos seus familiares.



ORDEM


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
Construindo novas camadas

CRECHE CARLOS DE ALBUQUERQUE LIMA
— INAUGURADA EM DEZEMBRO DE 2021 —

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
PREFEITO DE ITAITINGA

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
VICE-PREFEITO DE ITAITINGA

MARIA GORETTI MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORDEM



ORDEM



ORDEM



ORDEM



ORDEM



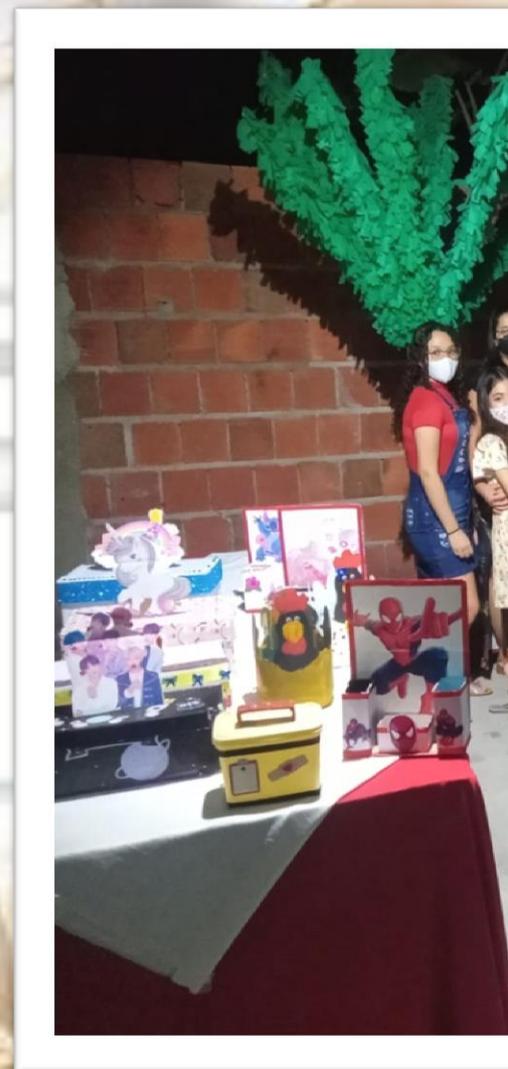
Projeto Arte com

Um Projeto único e exclusivo
AECIT – Associação Evangélica
Comunitária Itaiti





O projeto Arte com Amor foi criado no bairro para ajudar pessoas da comunidade que necessitam de uma assistência cultural mais elevada e que não conseguem ou não tem tempo para se deslocar ou enfrentar burocracia nas secretarias responsáveis do município





O
el
ta
re
ap
ap
de
pr
m



O projeto visa incentivar as pessoas interessadas em aprender uma artesã e com isso agregar valores na sua vida financeira, tornando-a claramente um empreendedor. A facilitadora ensina a fazer diversos produtos artesanais, tais como; porta laço, maleta de remédios, lápis entre outros.

O projeto é totalmente padronizado e dar direito a certificado.



LOCAIS EM QUE ATUAMOS

**Atuamos no Município de Itaitinga
dos bairros de ponta da serra , Pa
Lage dos Gatos, Vila dos Pedro,
Boa Esperança.**





PROJETO ESPORTE



Associação Evangélica Comunitária



aec



@a

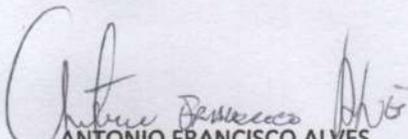
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA DE ITAITINGA – AECIT
SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

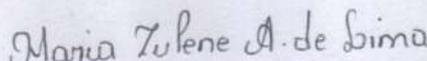
Analisando o relatório de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três (2023), composto pelas demonstrações contábeis do exercício de 2023, em comprimento ao disposto na alínea “I” do artigo 25 do estatuto da associação.

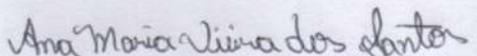
Após a verificação e exame detalhado do relatório e documentos contábeis apresentados, e das considerações da administração, o Conselho Fiscal é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do relatório e da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023) e recomenda sua aprovação pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA DE ITAITINGA – AECIT.

Compõe, como anexo deste parecer, as demonstrações Contábeis em referência.

Itaitinga (Ce) 02 de Maio de 2024


ANTONIO FRANCISCO ALVES
CPF 658.212.543-53


MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA
CPF: 034.702.203-01

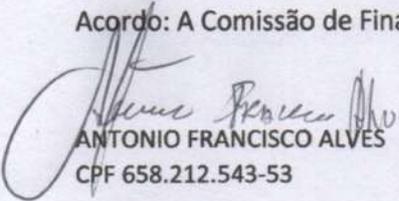

ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 063.698.453-29

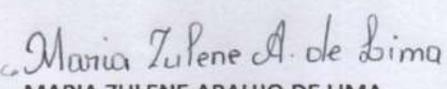
DECLARAÇÃO

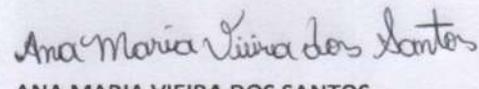
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2023 da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA COMUNITARIA DE ITAITINGA - AECIT, foram afixados no Quadro Geral da ASSOCIAÇÃO, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Itaitinga(Ce) 02 de Maio de 2024

Acordo: A Comissão de Finança


ANTONIO FRANCISCO ALVES
CPF 658.212.543-53


MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA
CPF: 034.702.203-01


ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 063.698.453-29

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA

Eu, Pároco Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC, portador da identidade 39133564-9, expedida pelo órgão SSP/SP, CPF: 842.786.843-04, na condição de representante legal da **Arquidiocese de Fortaleza**, declaro que a associação apresenta qualificação técnica e capacidade operacional para o desenvolvimento de Programa Acolhei-vos da AECIT. Considerando seu funcionamento regular nos últimos (três) anos anteriores ao cadastramento da SOLICITAÇÃO - CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Considerando as informações apresentadas, A Associação Evangélica Comunitária Itaitinga- AECIT/ Inscrita no CNPJ:28.125.127/0001-56. Demonstra capacidades técnica, operacional e gerencial necessárias à consecução do objeto de solicitação proposto;

Itaitinga, 02 Maio de 2024.

Atenciosamente;



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC".

Resp. Legal – Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC- CPF: 842.786.843-04
Arquidiocese de Fortaleza.

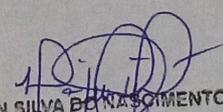
AECIT
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA
CNPJ (MF) Nº 28.125.127/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 15.210,00
Contribuições	R\$ 0,00
Doações e subvenções	R\$ 15.210,40
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 14.877,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	
Despesas Diversas	R\$ 816,20
Lanches e Refeições	R\$ 2.155,00
Combustível	R\$ 2.555,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 1.695,00
Materiais de uso e consumo	R\$ 5.040,00
Serviços contábeis	R\$ 1.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	R\$ 1.416,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 332,80

Fortaleza(CE), 31 de dezembro de 2023

Francisco Antônio Grangeiro
Presidente


NAZION SILVA DO NASCIMENTO
Tec. em Contabilidade CRC/CÉ 13.478
Administrador CRA/CE 11.834
CPF 415.680.953-68

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	16/05/2024 09:52:02	Data da assinatura:	16/05/2024 10:58:59



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO
16/05/2024

LIDO NA 40º (QUADRAGESIMA) SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2024.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	24/05/2024 09:16:08	Data da assinatura:	24/05/2024 09:16:13



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
24/05/2024

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL - 357/2024 - À CONJUR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	05/06/2024 12:17:38	Data da assinatura:	05/06/2024 12:17:39



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
05/06/2024

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA
Av. Lídia Alves Cavalcante nº 1568 – Ponta da Serra - Itaitinga - Ceará
CNPJ: nº 28.125.127/0001-56 **Inscrição Estadual: Isento**
Fone: (85) 98666-7396 | (85) 98641-8973
aecit1568@gmail.com

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Evangélica Comunitária Itaitinga-AECIT, com sede social na Av. Lídia Alves Cavalcante Nº1568 – Ponta da Serra-Ce-Itaitinga, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral de seus dirigentes e conselho fiscal em exercício, com mandato de 21 de Fevereiro de 2021, à 21 de Fevereiro de 2025, listados abaixo:

Presidente:

FRANCISCO ANTONIO GRANGEIRO - RG 93002356961, CPF 773.628.023-15,
Av. Lídia Alves Cavalcante Nº565- Lagem dos Gatos -Itaitinga-Ce – CEP: 61.880.000

Vice-Presidente:

LUCIANO SILVA DE MELO - CPF: 023.563.884-60, Rua – João Carlos Roberto Nunes,
231 – CEP: 61.880-000, Ponta da Serra– Itaitinga – CE.

ANEXO - PL DENOMINAÇÃO

1º secretário (a):

RENARIA VIEIRA DO NASCIMENTO - RG 20077001462, CPF 059.200.443-06, Rua Luiz Benedito da Silva, 86, - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

2º secretário (a):

GLAUDENIA SANTOS GRANGEIRO - RG 98002250080, CPF 647.738.683-68, Av. Lídia Alves Cavalcante Nº565- Lagem dos Gatos -Itaitinga-Ce - CEP: 61.880.000

1º tesoureiro:

JOÃO IGÓR GOMES TAVARES - RG: 2000002214580, CPF: 002.110.883-82, Rua - José Alves Cavalcante, 593 apto 303 bloco A CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga - Ceará.

2º tesoureira:

RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO - RG 2001098168125 CPF 021.560.283-89, Rua Luiz Benedito da Silva, 86 - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE

CONSELHO FISCAL

1º conselho fiscal:

ANTONIO FRANCISCO ALVES - RG 2002028173403, CPF 658.212.543-53, Av. - Lídia Alves Cavalcante, 1602- CEP: 61.880-000, PQ. Santo Antônio - Itaitinga - CE.

2º conselho fiscal:

MARIA ZULENE ARAUJO DE LIMA, filiação: Luiz Gomes de Lima, Maria Araújo de Lima, brasileira, casada, Professora educação infantil, RG: 2005005126918, CPF: 034.702.203-01, Rua -Marcionilha N. Nascimento, 22- CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

3º conselho fiscal:

ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS - RG: 20073143892; CPF: 063.698.453-29, Rua - Antonio C. Rangel, 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

SUPLENTE

1º suplente:

ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO - RG: 2001098166289, CPF: 023.495.303-96, Rua - Antonio C. Rangel, 83 A - CEP: 61.880-000, Ponta da Serra - Itaitinga - CE.

2º suplente:

ELLYS REGINA ANDRADE da PAZ - RG: 2005009219120, CPF: 031.970.353-30, Av. - Lídia Alves Cavalcante, 1602, CEP: 61.880-000, PQ Santo Antonio - Itaitinga - CE.

3º suplente:

EDSON GOMES DE OLIVEIRA, filiação: Antonio Edilson Nunes de Oliveira, Maria Nizia Gomes de Castro, brasileiro, Solteiro, Atendente, RG: 2008112250-5, CPF: 068.846.553-64, Rua - Jose Alves Cavalcante - 00003 CEP: 61.880-000, Centro - Itaitinga - CE.

Itaitinga, 10 de setembro de 2024



Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC

Pe. Abimael Francisco do Nascimento MSC - CPF: 842.786.843-04

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PL 357-2024		
Autor:	100000 - SAMUEL DE FREITAS XEREZ		
Usuário assinator:	100000 - SAMUEL DE FREITAS XEREZ		
Data da criação:	27/11/2024 16:31:52	Data da assinatura:	27/11/2024 16:33:29



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
27/11/2024

PROJETO DE LEI Nº357/2024

AUTORIA: DEPUTADA DRA. SILVANA

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/2019, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 357/2024**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputada Dra. Silvana**, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente proposição:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Associação evangélica comunitária de Itaitinga, sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro na cidade de Itaitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, **inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis**:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 751 DE 14/12/2022 – Alterada pela Resolução N° 754, de 2 de março de 2023).

No caso em epígrafe, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual n°. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria. A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada. Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congêneres ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco, ou por um pastor evangélico ou por outros líderes religiosos. (Nova redação dada pela Lei n.º 17.692, de 28/09/2021) (**Anexado ao Projeto**).

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública Cearense à **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.**

CONCLUSÃO

Face a todo o exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ.



SAMUEL DE FREITAS XEREZ

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 357/2024 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	27/11/2024 16:33:51	Data da assinatura:	27/11/2024 16:35:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
27/11/2024

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 357/2024 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	28/11/2024 15:18:36	Data da assinatura:	28/11/2024 15:20:17



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
28/11/2024

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	03/12/2024 15:19:46	Data da assinatura:	03/12/2024 15:21:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
03/12/2024

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Carmelo Neto

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER DO DEP. CARMELO NETO AO PROJETO DE LEI Nº. 357/2024		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Data da criação:	05/05/2025 16:02:27	Data da assinatura:	05/05/2025 16:09:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

PARECER
05/05/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 357/2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ.

Autoria: Deputado(a) Dra. Silvana.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº. 357/2024**, de autoria do(a) Nobre Deputado(a) Dra. Silvana, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ”.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária visa declarar como sendo de utilidade pública a Associação evangélica comunitária de Itaitinga, localizada no município de Itaitinga/CE.

Cumpre-nos salientar que neste momento do processo legislativo a análise é estritamente formal, no tocante à legalidade, constitucionalidade e admissibilidade da matéria, não sendo oportuna a análise de mérito, que competirá à Comissão que estiver afeta.

Inobstante, como requisito à demonstração da utilidade pública que se pretende ver declarada por Lei, o Autor do Projeto, destaca a relevância da sobredita entidade, fundada desde 2017, e enumera seus campos de atuação como “*oferecer serviços que contribuam com formação e desenvolvimento integral do ser humano, buscando promover a proteção e inclusão social do público atendido*” dirigido a “*crianças, adolescentes e pessoas com alto risco de vulnerabilidade social*”.

Denota-se que tais searas são, de fato, importantes para toda e qualquer sociedade, sendo, portanto, uma utilidade pública digna de ser reconhecida, o que é corroborado pela documentação que instrui o projeto, a exemplo do reconhecimento obtido naquele município, como Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº. 735/2021, 25 de Junho de 2021.

Por sua vez, no que tange à admissibilidade jurídico-constitucional, verifica-se que não existem impedimentos para a regular tramitação do Projeto, pois há previsão constitucional que admite a tramitação da matéria pela via eleita, sobretudo por não se enquadrar nas hipóteses de matéria de iniciativa exclusiva da União ou do Governador do Estado do Ceará, além de cumprir com os requisitos da Lei Estadual nº. 12.554/95.

No âmbito da Constituição Federal, igualmente não se verifica vedação, por não ser matéria de competência exclusiva da União (art. 22, CF/88) deliberar sobre concessão de declaração de Utilidade Pública a entidades não governamentais como é o caso em análise.

Além disso, o artigo 25, §1º, da CF/88, outorga aos estados federados a competência para legislar sobre as matérias que não sejam vedadas expressamente pela Constituição:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Sobre a deflagração do processo legislativo e sua competência, a disciplina está regulamentada pelo art. 58 §1º e 60, ambos da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – decretos legislativos;

VI – resoluções.

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

Também não existe vedação de índole Regimental à proposição em questão, segundo se verifica da leitura conjunta dos artigos 200, inciso II, alínea “b”, 201, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respectivamente:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

[...]

II – projeto: [...]

b) de **lei ordinária**;

Art. 201. Não serão admitidas proposições:

I – sobre assuntos alheios à competência da Assembleia;

II – manifestamente inconstitucionais;

III – em que se delegue a outro Poder atribuição privativa do Legislativo;

IV – antirregimentais;

V – quando não devidamente redigidas, de modo que não se saiba, à simples leitura, qual a providência objetivada;

VI – que contenham expressões ofensivas a quem quer que seja;

VII – quando, em se tratando de substitutivo, emenda ou subemenda, não guardem direta relação com a proposição principal que se pretenda alterar.

Por derradeiro, não posso deixar de citar o abalizado parecer de nossa Procuradoria, que concluiu pela “*inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública Cearense à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA*”.

Assim, observa-se que não sendo o caso de competência exclusiva do Poder Executivo, seja ele Federal ou Estadual, e nem havendo qualquer norma impeditiva ou erro imputável ao Projeto, é permitido ao Legislativo a propositura da matéria em questão sob a forma de Projeto de Lei Ordinária.

III – VOTO

Diante do exposto, apresento **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 357/2024.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	27/05/2025 15:59:24	Data da assinatura:	27/05/2025 17:28:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
27/05/2025

 ALECE <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small> <small>DIRETORIA LEGISLATIVA</small>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 27/05/2025

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR



DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	29/05/2025 08:57:40	Data da assinatura:	29/05/2025 12:53:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
29/05/2025

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 44ª (QUADRAGESIMA QUARTA) SESSÃO ORDINARIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 54ª (QUINQUAGESIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 55ª (QUINQUAGESIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E OITO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.125.127/0001-56, com foro no Município de Itaitinga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE (No exercício da Presidência)

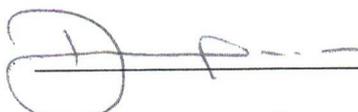
DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE (No exercício da 1.ª Vice - Presidência)

DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO

DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

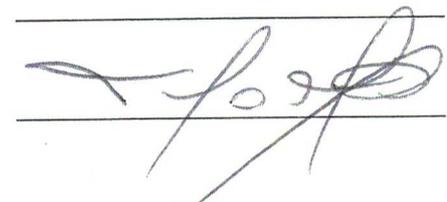
DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO











Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº105 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.271, de 05 de junho de 2025.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DA RESISTÊNCIA INDÍGENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia da Resistência Indígena, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de abril.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.272, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Firmo Camurça)

DENOMINA FRANCISCO ALVES MARINHO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO METRÔ DE FORTALEZA – METROFOR LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, EM MARACANAÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Alves Marinho a Estação Ferroviária do Metrô de Fortaleza localizada no Bairro Boa Vista, em Maracanaú, conhecido administrativamente como Jereissati.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.273, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Evandro Leitão)

DENOMINA MARIA NORMA MAIA SOARES A ESCOLA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Norma Maia Soares a Escola de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE no Município de Sobral.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.274, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Nizo Costa)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto O Canto do Patativa, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.534.884/0001-18, com sede e foro no Município de Assaré.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.275, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

RECONHECE O ESPORTE FUNCIONAL FITNESS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido o Esporte Funcional Fitness como prática esportiva no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Esporte Funcional Fitness atividades físicas que envolvam movimentos funcionais, constantes e variados, realizados em baixa e alta intensidade, como agachamentos, saltos, corridas, levantamento de peso, entre outros, com o objetivo de melhorar a capacidade física em geral.

Art. 2.º O Esporte Funcional Fitness é reconhecido como uma modalidade esportiva legítima e válida para fins de competição e prática recreativa.

§ 1.º A entidade responsável pelo esporte no Estado será encarregada de regulamentar as competições, os treinamentos e as demais atividades relacionadas ao esporte fitness.

§ 2.º Serão estabelecidos padrões de segurança e boas práticas para a realização do esporte, visando à prevenção de lesões e à promoção da saúde dos praticantes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.276, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Dra. Silvana)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ITAITINGA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Comunitária de Itaitinga, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.125.127/0001-56, com foro no Município de Itaitinga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

